
**PORTARIA Nº 14,
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre designação gestor e fiscal de contrato nº 006/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com o art. 08 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 006/2024, celebrado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA e a empresa PIXEL TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 55.264.340/0001-11, cujo objetivo é o levantamento topográfico da área do aterro sanitário do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

- I – Gestor do Contrato: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matricula nº 017;
- II – Fiscal Titular do Contrato: TATIANE RAPOSO MIRANDA, matricula nº 007;
- III – Fiscal Suplente do Contrato: ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matricula nº 018

Art. 2º. Compete aos empregados públicos designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º. Os empregados públicos designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Andradas, 23 de agosto de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente CPGI